



REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME), UNIVERSIDADE FEEVALE (FEEVALE) E UNIVERSITÉ DE LORRAINE)

Programa CAPES/BRAFITEC – Bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior

1. ABERTURA

A Universidade de Caxias do Sul e as Instituições parceiras tornam públicas as condições que regem as inscrições para o processo de seleção de candidatos a vaga para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional – CAPES/BRAFITEC – Bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior, conforme as seguintes orientações:

1.1 *Condições Gerais*

1.1.1 *Tipo de atividade:*

Graduação Sanduíche: deslocamento de estudantes de graduação para a Université de Lorraine, França, na cidade de Nancy mais especificamente na EEIGM (École Européenne d'Ingénieur en Génie des Matériaux) ou na ENSIC (École Nationale Supérieure des Industries Chimiques) com o objetivo de cursar disciplinas e/ou desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC por um período de 04 a 10 meses de estudos com futuro aproveitamento de créditos na Instituição de origem.

2. QUADRO DE VAGAS

Área	Nº de vagas*	Período no exterior
Engenharia de Materiais		
Engenharia Mecânica	15	A partir de julho ou agosto de 2015
Engenharia Química		

* 5 estudantes UCS; 5 estudantes IME; 5 estudantes FEEVALE. Esses números poderão sofrer alteração caso alguma instituição não preencha totalmente as vagas.

3. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

3.1. *O Programa prevê o apoio financeiro da CAPES:*



- **Auxílio Instalação:** apoio financeiro que se destina a contribuir com despesas iniciais de acomodação no valor de EURO 1320,00.
- **Mensalidade:** o valor de EURO 870,00 será creditado mensalmente na conta bancária do bolsista.
- **Seguro-saúde:** auxílio financeiro proporcional ao período de permanência no exterior para contribuir na obtenção do seguro-saúde. Valor mensal: EURO 90,00.
- **Passagem aérea:** estabelecida pela CAPES conforme o tempo de permanência no exterior. EURO 1255,00 para permanência de até 6 meses; EURO 2510,00 para permanência superior a 6 meses.

3.2. *Curso de Francês*

A fim de auxiliar a formação linguística desses alunos, o bolsista poderá realizar 1 (um) ou 2 (dois) meses de curso de línguas, antes do início do semestre letivo ou concomitantemente com a aula da Universidade. O teste de proficiência (exigido para os alunos previamente classificados no momento da inscrição no site da CAPES) será enviado para o Campus France para que se possa avaliar a escola de línguas, bem como o período. A CAPES efetuará o pagamento do curso de línguas exclusivamente para o Campus France e o bolsista receberá mensalidade durante os meses de curso de francês.

4. COMPROMISSOS DO CANDIDATO

4.1 *O aluno da Universidade de Caxias do Sul e das Instituições parceiras assumirá:*

- Despesas relativas aos deslocamentos internos, no local da Universidade de destino;
- Despesas com visto;
- Despesas de alojamento e alimentação;
- Demais despesas pessoais;
- Preenchimento de formulários específicos e realização dos procedimentos indicados pelo Programa CAPES/BRAFITEC.

5. INSCRIÇÕES

5.1 *Pré-requisitos*

São pré-requisitos para que os candidatos se inscrevam a vagas no presente regulamento:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
- Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia da Universidade de Caxias do Sul ou nas Instituições parceiras;
- Ter bom conhecimento da língua francesa (nível intermediário) e/ou inglesa (nível intermediário);



- O candidato deverá **obrigatoriamente** ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2013. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- Os candidatos selecionados e indicados devem ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
- Não ultrapassar o período total para conclusão da graduação, de acordo com o prazo regulamentar do curso;
- Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior da CAPES ou CNPq;
- É vedado o acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

5.2 Documentos

Os documentos originais, a seguir relacionados, deverão ser entregues na Central de Atendimentos – Galeria de Serviços – Cidade Universitária:

- Formulário de inscrição
- Termo de Compromisso assinado
- Curriculum Vitae (preferencialmente o modelo *Lattes*)
- Histórico escolar
- Comprovante de conhecimento da língua francesa e/ou inglesa

5.3 Local de inscrição

Os documentos para a candidatura deverão ser entregues nos guichês da Assessoria de Relações Internacionais, na Central de Atendimentos – Galeria de Serviços da Cidade Universitária – Caxias do Sul. E-mail para contato: mobilidade@ucs.br

6. CRONOGRAMA

- **Até 27 de março de 2015:** Apresentação das candidaturas
- **Dia 30 de março de 2015:** Análise das candidaturas e comunicação aos candidatos do horário da entrevista por via eletrônica.



- **Dia 31 de março de 2015 no bloco V sala 302-B:** Entrevista dos candidatos com a banca examinadora

7. SELEÇÃO

7.1. Forma de seleção

Uma comissão composta por pelo menos um coordenador dos Cursos de Graduação relacionados ao projeto, pela Coordenação do Programa CAPES/BRAFITEC na UCS/Instituições parceiras e por um representante da Assessoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais procederá à seleção dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos e nas condições do candidato de assumir as responsabilidades relativas ao Programa.

7.2. Critérios

A comissão de seleção procederá à avaliação e seleção das solicitações apresentadas, tendo como base:

- **Média acadêmica:** avaliada mediante as médias das notas do aluno em relação à média geral das notas dos alunos do seu curso.
- **Proficiência na língua** francesa e/ou inglesa.
- **Experiência** em estágios no exterior, iniciação científica e demais atividades relevantes.

Obs1.: à decisão da seleção por parte da Comissão não cabe recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.

Obs2.: alunos do curso de Engenharia de Materiais, Mecânica e Química terão prioridade na seleção das bolsas.

Caxias do Sul, 12 de fevereiro de 2015.

Professora Janaina da Silva Crespo
Coordenadora do Programa CAPES/BRAFITEC

Fabiola Carla Sartori
Coordenadora da Assessoria de Relações Internacionais